



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

Terça-feira • 29 de Agosto de 2023 • Ano XIX • Nº 2288

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Editais	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

DECRETO Nº 704 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI - BA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Bahia e na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado da Bahia, alinhados ao **MOVIMENTO "SEM FPM NÃO DÁ"**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela União dos Municípios da Bahia - UPB;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a sociedade baiana e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação os Municípios - FPM e do ICMS;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 - Cidade Alta - Itapebi - Bahia - 45.855-000
GNPJ: 13.634.993/0001-03 - e-mail: gabineteitapebi@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

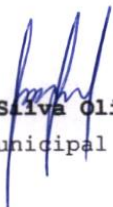
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 30 de agosto de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do prefeito de Itapebi, 29 de agosto de 2023.


Juarez da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Editalis



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA GESTORES VICE-GESTORES ESCOLARES

O **MUNICÍPIO DE ITAPEBI** DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o Edital, prorrogar por (dois) dias o prazo de inscrição do **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA GESTORES VICE-GESTORES ESCOLARES**, passando a vigorar o prazo de validade até 31/08/2023.

Fica retificado o cronograma do **PRIMEIRO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA GESTORES VICE-GESTORES ESCOLARES**, conforme quadro abaixo.

ANEXO I- Cronograma

24 de agosto de 2023	Publicação do Edital de Reabertura de processo seletivo interno para Gestores Vice-Gestores Escolares,
25 a 31 de agosto de 2023	Inscrições com a entrega dos documentos e do Plano de Gestão
01 de setembro de 2023/	Divulgação das Inscrições Deferidas
02 de setembro de 2023	Recurso das inscrições
03 de setembro de 2023	Resposta aos recursos das inscrições
03 de setembro de 2023	Encaminhamento da documentação para análise da Comissão de Avaliação Municipal.
03 de setembro de 2023	Publicação da lista com o resultado preliminar dos qualificados no site oficial da Prefeitura Municipal
04 de setembro de 2023	Resposta aos recursos das inscrições E Publicação da lista com o resultado final dos qualificados no site oficial da Prefeitura Municipal
05 de setembro de 2023	Encaminhamento do Ofício com a lista dos candidatos a Gestores Vice-gestores Escolares qualificados para a escolha e nomeação pelo Prefeito Municipal.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA

PREFEITO

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com